Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 11ª SO,

realizada em 31.08.21

SEM adendo

Taciano Carneiro Leite
2º Secretário

Presidente

Exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 285 / 2021

Assunto: Remanejamento de dois funcionários públicos para no exercício Posto Eleitoral de Bertioga – Zona 272º

Bertioga, 31 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

António Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Até março de 2020, o Posto Eleitoral de Bertioga da Zona 272º contava com cinco funcionários públicos cedidos pela Prefeitura de Bertioga. Atualmente, o Posto conta apenas com 01 funcionário responsável por todo o atendimento e um estagiário que dá suporte nos serviços.

Desde então, com a pandemia do covid19, a maioria dos serviços passaram a ser online, com previsão de retorno dos atendimentos presenciais, a partir do dia 09 de setembro, mediante a agendamento prévio.

Em reunião com representantes do Posto Eleitoral, esse vereador tomou conhecimento dos problemas que podem ocorrer com a falta de funcionários no posto. Visto que caso não haja remanejamento de funcionários, o local pode até fechar e os eleitores terão que se locomover até Santos para obter atendimento.

O ideal seria que pelo menos quatro funcionários estivessem disponíveis prestando atendimento presencial no equipamento público. Assim, os funcionários poderiam revezar de acordo com imprevistos, além da hora do almoço e durante as férias.

Pelo exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal o remanejamento de dois funcionários públicos para prestar atendimento no Posto Eleitoral de Bertioga, evitando assim o possível fechamento do local e o transtorno dos moradores que terão que se deslocar até Santos para atendimento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita; requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com

cópia integral desta ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Administração e Finanças e Posto Eleitoral da Zona Eleitoral 272º.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

ANEXO I